



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Agosto de 2018 - ANO - XVII. Nº 1523 - Pág 01 a 02

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE AGOSTO DE 2018. *Suspende o vínculo funcional do(a) servidor(a) THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de agente municipal de trânsito. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO todo o teor do Processo n.º 2018004546; CONSIDERANDO o Parecer n.º 255/2018 da Procuradoria Geral do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1.º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 55344, ocupante do cargo efetivo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, a SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE DO ESTADO DO CEARÁ. Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 10 de agosto de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2018. *Constitui a Comissão de sindicância e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 59, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1.º. DESIGNAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar denúncias sobre irregularidades no serviço público praticadas por Servidores do Município: Presidente: HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA, Engenheiro de Pesca; Membro: ANTONIA TAMIRES DE OLIVEIRA PROCÓPIO, Agente de Suporte Gerencial; Membro: FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES, Agente de Suporte Gerencial. Art. 2.º. Sob a presidência do primeiro nominado os quais terão as atribuições de promover apuração das denúncias sobre irregularidades no serviço público praticadas por Servidores do Município, emitindo relatório acerca das conclusões das denúncias recebidas, autorizando os atos que se fizerem necessários. Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de agosto de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE AGOSTO DE 2018. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013, CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 2018004442, de 17 de julho de 2018; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a(o) servidor(a) REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 1297, admitido em 01 de junho de 1992, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR NA FORMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TÉRMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), no período de 5 (CINCO) meses, a contar da data de 1º de agosto de 2018 até 31 de dezembro de 2018. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2018. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.06.14.003-02 - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.06.14.003-02, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.01.08.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.01.08.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.093 /. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADA: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 42.910,00 (quarenta e dois mil novecentos e dez reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Jonathan Ferreira Vieira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 02 de julho de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA/CE - ERRATA AO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.05.14.003-03. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.14.003 - SRP cujo Objeto é: SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 30/07/2018 Página 1 - conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 787.110,00 (setecentos e oitenta e sete mil cento e dez reais), Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 796.470,00 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta reais). Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Caucaia/CE, 13 de agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.02.15.001-08 O(A) Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.02.15.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.31.10.302.0014.2.027 / 06.41.10.302.0014.2.027 / 06.21.10.301.0014.2.226. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- CONTRATADOS(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, R\$ 132.104,88 (cento e trinta e dois mil cento e quatro reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(S): Cristiano Capibaribe de Arruda. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 04 de junho de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.13.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital TOMADA DE PREÇO Nº 2018.08.13.001, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, que se realizará no dia 30 de agosto de 2018



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

(30/08/2018), às 10:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 13 de agosto de 2018. Maria Fábola Alves Castro - Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.09.002.02**, o realinhamento do preço de serviços de locações de caminhão tipo carro pipa para abastecimento, transporte e distribuição da água para as escolas do Município de Caucaia/CE, conforme Pregão Presencial nº 2017.05.09.002. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATADA:** ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISÓSTOMO. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do preço de serviços de locações de caminhão tipo carro pipa para abastecimento, transporte e distribuição da água para as escolas do município de Caucaia/CE, conforme Pregão Presencial nº 2017.05.09.002 resultando o acréscimo **R\$ 22.499,61** (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, que alterará o valor de **R\$ 89.998,44** (oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) para o valor final de **R\$ 112.498,05** (cento e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT CONTRATADO	PREÇO UNIT REAJUSTADO	TOTAL APÓS REAJUSTE
1	Prestação de serviço 01 (um) veículo tipo "carro pipa" para transporte de água potável, com capacidade mínima de 7.000 litros, equipado com: bomba com multiplicador de rotação, com no mínimo 50 metros de extensão, atendendo todas as especificações da ANTT. Combustível, manutenção, peças, condutor e sinistros por conta da contratada, com disposição de 24 horas. (Rota anexa)	MÊS	12	7.499,87	9.374,83	112.498,05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o **art. 65, inciso II, alínea "d"**, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta deste aditivo a seguinte Dotação Orçamentária: 12.368.0028.2093, elemento de despesa 3.3.90.36, Fonte de Recursos Ordinários nº 010114. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente aditivo terá vigência desde a assinatura até 29 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL APÓS REAJUSTE: R\$112.498,05** (cento e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2018. **ASSINAM:** Lindomar da Silva Soares – Secretária de Educação de Caucaia, Roberta Thaynara de Moura Crisóstomo e Testemunhas. **LINDOMAR DA SILVA SOARES** - Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.16.003-07. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria de Infraestrutura de Caucaia, com sede à Rodovia CE-090, nº 670, Itambé II, Caucaia-CE. **CONTRATADA: POSTO NEVES E VIANA LTDA.**, com endereço na Rod. 222, KM 09, Parque Soledade – Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.327.828/0001-00, representada por Flavio Lima Maciel, CPF nº 461.441.963-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**. O Contrato tem como objeto aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia / CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.03.16.003, conforme especificação contida no Anexo I, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2018.03.16.003. O presente termo aditivo tem como finalidade a alteração do contrato a partir de um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 4 do contrato (Diesel S-10), correspondendo a **R\$ 107.700,00** (cento e sete mil e setecentos reais), totalizando R\$ 538.500,00 (quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 1º, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação orçamentária nº 0901.04.122.0091.2.100, Elemento de despesa 33.90.30.0. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2018. **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** – Secretário Municipal de Infraestrutura.